



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

OBJETO: Abertura de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAL DE ARTESANATO, para o atendimento à demanda das oficinas terapêuticas realizadas nos CAPS II, CAPS AD e Ambulatório de Saúde Mental da Secretaria Municipal da SAÚDE, conforme instituído pela Portaria nº 336 de 19/02/2002, pelo período de 12 meses.

1. INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia a aquisição de materiais/equipamentos de natureza permanente potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

2 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que os serviços de Saúde Mental desenvolvem diversas atividades artesanais terapêuticas, é necessário ter nos setores alguns itens essenciais que possam ser utilizados de forma consciente pelos profissionais e usuários durante o processo de tratamento estabelecido no PTS (Projeto Terapêutico Singular) dos atendidos, sendo estes fundamentais para a continuidade dos serviços prestados aos usuários atendidos nas unidades.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A contratada deverá fornecer os itens lacrados.
- A rotulagem dos produtos deverá estar de acordo com a legislação vigente, devendo conter: composição, data de fabricação e data de validade ou prazo máximo para consumo.
- A contratada deverá entregar o material, em remessa única, devendo respeitar data e horário para entrega, e principalmente o endereço conforme disposto na AF.
- Comunicar a Administração assim que emitida a Autorização de fornecimento, quanto a impossibilidade do cumprimento ao prazo de entrega, e suas devidas justificativas comprovadas.
- A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

SECRETARIA DA SAÚDE

- Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento das soluções existentes no mercado privado, que pudessem atender aos requisitos estabelecidos pela equipe de planejamento. As aquisições a serem angariadas estão disponíveis no mercado local com facilidade, sem existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração. A Secretaria Municipal da Saúde de Capivari faz aquisições semelhantes a estas o ano todo, conforme surgem as necessidades e a cada processo de compra busca aprimorar o planejamento, a descrição dos itens e das necessidades, adquirindo o que realmente é essencial para as novas aquisições.

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada é a realização de Pregão Eletrônico visando o registro de preços para a aquisição dos materiais de artesanato de acordo com especificação comum existente no mercado, capazes de atender aos requisitos mínimos estabelecidos no presente estudo, como fornecer com boa qualidade do material, cumprimento do prazo estabelecido e atender à solicitação conforme descrito.

6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos foram levantados pela coordenadora da Saúde Mental do município com base na necessidade cotidiana para desenvolvimento dos trabalhos, durante todo o ano, viabilizando assim o atendimento as demandas dos setores de saúde mental. Quantidade prevista para a Ata de Registro:

SEQ. ITEM	CÓDIGO MATERIAL	ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1	26.1.2659	ACQUA BETUME PARA ENVELHECIMENTO	30	EMBALAGEM DE 100 ML – SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, ADITIVOS E RESINA ASFÁLTICA. - UN
2	26.1.3566	AGUARRÁS MINERAL	50	EMBALAGEM DE 100 ML – COM BICO DOSADOR. PARA LIMPEZA DOS MATERIAIS E DILUIÇÃO DOS PRODUTOS: BETUME DA JUDEIS, TEREBINTINA, SECANTE DE COBALTO, VERNIZ FOSCO E VERNIZ GERAL - UN

3	26.1.2596	AGULHA COM PONTA PARA COSTURA	45	Nº 03 EM AÇO INOX - un
4	26.1.2597	AGULHA COM PONTA PARA COSTURA	45	Nº 04 EM AÇO INOX - UN
5	26.1.2864	AGULHA COM PONTA PARA COSTURA	45	Nº 05 EM AÇO INOX - UN
6	26.1.2598	AGULHA COM PONTA PARA COSTURA	45	Nº 06 EM AÇO INOX - UN
7	26.1.2865	AGULHA COM PONTA PARA COSTURA	45	Nº 07 EM AÇO INOX - UN
8	26.1.2866	AGULHA COM PONTA PARA COSTURA	45	Nº 08 EM AÇO INOX - UN
9	26.1.2601	AGULHA DE CROCHÊ	30	Nº 10 DE ALUMÍNIO. INDICADO PARA TRABALHO EM CROCHÊ COM LINHAS MAIS GROSSAS OU LÃ. CADA AGULHA É EMBALADA EM UMA PRÁTICA CAPINHA DE PLÁSTICO - UN
10	26.1.2869	AGULHA DE CROCHÊ	30	Nº 3 DE ALUMÍNIO. INDICADO PARA TRABALHO EM CROCHÊ COM LINHAS MAIS GROSSAS OU LÃ. CADA AGULHA É EMBALADA EM UMA PRÁTICA CAPINHA DE PLÁSTICO - UN
11	26.1.2599	AGULHA DE CROCHÊ	30	Nº 5 DE ALUMÍNIO. INDICADO PARA TRABALHO EM CROCHÊ COM LINHAS MAIS GROSSAS OU LÃ. CADA AGULHA É EMBALADA EM UMA PRÁTICA CAPINHA DE PLÁSTICO - UN
12	26.1.3390	AGULHA DE CROCHÊ	30	Nº 6 DE ALUMÍNIO. INDICADO PARA TRABALHO EM CROCHÊ COM LINHAS MAIS GROSSAS OU LÃ. CADA AGULHA É EMBALADA EM UMA PRÁTICA CAPINHA DE PLÁSTICO - UN
13	26.1.3452	AGULHA DE CROCHÊ	30	Nº 7 DE ALUMÍNIO. INDICADO PARA TRABALHO EM CROCHÊ COM LINHAS MAIS GROSSAS OU LÃ. CADA AGULHA É EMBALADA EM UMA PRÁTICA CAPINHA DE PLÁSTICO - UN
14	26.1.2600	AGULHA DE CROCHÊ	30	Nº 8 DE ALUMÍNIO. INDICADO PARA TRABALHO EM CROCHÊ COM LINHAS MAIS GROSSAS OU LÃ. CADA AGULHA É EMBALADA EM UMA PRÁTICA CAPINHA DE PLÁSTICO - UN
15	26.1.3391	AGULHA DE TRICÔ	10	CURTA / PLÁSTICA / 25 CM / Nº 4,5 - UN
16	26.1.3192	AGULHA DE TRICÔ	10	CURTA / PLÁSTICA / 25 CM / Nº 5,0 - UN
17	26.1.3393	AGULHA DE TRICÔ	25	CURTA / PLÁSTICA / 25 CM / Nº 6,0 - UN
18	26.1.5330	AGULHA DE TRICÔ	25	EM MADEIRA, Nº 15 (PAR)
19	26.1.5331	AGULHA DE TRICÔ	31	EM MADEIRA, Nº 20 (PAR)
20	26.1.3394	AGULHA PARA BORDAR	30	SEM PONTA EM AÇO NIQUELADO Nº 18 - UN
21	26.1.3453	AGULHA PARA BORDAR	30	SEM PONTA EM AÇO NIQUELADO Nº 22 - UN
22	26.1.3454	AGULHA PARA BORDAR	30	SEM PONTA EM AÇO NIQUELADO Nº 24 - UN

SECRETARIA DA SAÚDE

23	26.1.3455	AGULHA PARA BORDAR	30	SEM PONTA EM AÇO NIQUELADO Nº 26 - UN
24	26.1.2594	AGULHA PARA MÁQUINA DE COSTURA RETA	20	CABO FINO Nº 11 - UN
25	26.1.2595	AGULHA PARA MÁQUINA DE COSTURA RETA	20	CABO FINO Nº 14 - UN
26	26.1.3112	BALÃO FACETADO DE ACRÍLICO	4	14MM COR AMARELO – 500 G - PACOTE
27	26.1.3115	BALÃO FACETADO DE ACRÍLICO	4	14MM COR AZUL – 500 G - PACOTE
28	26.1.3114	BALÃO FACETADO DE ACRÍLICO	4	14MM COR ROSA – 500 G - PACOTE
29	26.1.3119	BALÃO FACETADO DE ACRÍLICO	2	14MM TRANSPARENTE – 500 G - PACOTE
30	26.1.2808	BARBANTE	40	AMARELO Nº 4 – 700 GR - ROLO
31	26.1.3517	BARBANTE	40	AZUL ROYAL Nº 4 – 700 GR - ROLO
32	26.1.5333	BARBANTE	40	CRU Nº 6 - 700gr
33	26.1.5332	BARBANTE	40	CRU Nº 16 – 700 GR - ROLO
34	26.1.2806	BARBANTE	40	CRU Nº 4 – 700 GR - ROLO
35	26.1.2809	BARBANTE	40	LARANJA Nº 4 – 700 GR - ROLO
36	26.1.3515	BARBANTE	40	PINK Nº 4 – 700 GR - ROLO
37	26.1.3516	BARBANTE	40	PRETO Nº 4 – 700 GR - ROLO
38	26.1.3514	BARBANTE	40	ROXO Nº 4 – 700 GR - ROLO
39	26.1.2807	BARBANTE	40	VERDE BANDEIRA Nº 4 – 700 GR - ROLO
40	26.1.2781	BARBANTE	40	VERMELHO Nº 4 – 700 GR - ROLO
41	26.1.2780	BARBANTE	40	VINHO Nº 4 – 700 GR - ROLO
42	26.1.2245	BASTÃO DE COLA QUENTE	20	11 MM-UN
43	26.1.2244	BASTÃO DE COLA QUENTE	20	7 MM - UN
44	26.1.2903	BETUME COLORS	25	120 ML – COR BRONZE - UN
45	26.1.3473	BETUME COLORS	25	120 ML – COR GRAFITE - UN
46	26.1.3139	BETUME COLORS	25	120 ML – COR MOGNO - UN
47	26.5.4855	BOLA DE ISOPOR	40	TAMANHO 100MM MACIÇA NA COR BRANCA
48	26.5.4885	BOLA DE ISOPOR	40	TAMANHO 125MM MACIÇA NA COR BRANCA
49	26.5.4892	BOLA DE ISOPOR	40	TAMANHO 150MM MACIÇA NA COR BRANCA
50	26.5.4886	BOLA DE ISOPOR	40	TAMANHO 75MM MACIÇA NA COR BRANCA
51	26.5.716	CACHEPÔ SEXTAVADO MINI	10	10-A X 9,5 L X 9,5-C EM MDF
52	26.1.2890	CAIXA MDF QUADRADA COM TAMPA	20	MEDINDO 10 X 10 X 10 CM - UN

SECRETARIA DA SAÚDE

53	26.1.3168	CAIXA MDF QUADRADA COM TAMPA	20	MEDINDO 15 X 15 X 15 CM - UN
54	26.1.2889	CAIXA MDF QUADRADA COM TAMPA	20	MEDINDO 15 X 15 X 4 CM - UN
55	26.1.3562	CANETAS PARA TECIDO DE ALGODÃO	50	COM 10 ML – COR AMARELA - UN
56	26.1.3561	CANETAS PARA TECIDO DE ALGODÃO	50	COM 10 ML – COR AZUL - UN
57	26.1.3610	CANETAS PARA TECIDO DE ALGODÃO	50	COM 10 ML – COR MARROM - UN
58	26.1.3559	CANETAS PARA TECIDO DE ALGODÃO	50	COM 10 ML – COR PRETA - UN
59	26.1.3507	CANETAS PARA TECIDO DE ALGODÃO	50	COM 10 ML – COR VERDE - UN
60	26.1.3560	CANETAS PARA TECIDO DE ALGODÃO	50	COM 10 ML – COR VERMELHA - UN
61	26.5.4889	COLA BRANCA	10	ADESIVO VINILICO DE ALTA RESISTENCIA 1 KG
62	26.1.3612	COLA GLITTER	50	15 ML – COR OURO - UN
63	26.1.3613	COLA GLITTER	50	15 ML – COR PRATA - UN
64	26.1.2658	COLA PANO A PROVA D'ÁGUA	35	100 G - UN
65	26.1.3564	COLA PARA EVA	25	90 G - UN
66	26.1.2904	DECOR PAINT SPRAY	25	150 ML – COR OURO - UN
67	26.1.2905	DECOR PAINT SPRAY	25	150 ML – COR PRATA - UN
68	26.5.4047	EVA	10	60 X 40 CM LISO COR AMARELO – COM 10 UNIDADES - PACOTE
69	26.1.2959	EVA	10	60 X 40 CM LISO COR AZUL ROYAL – COM 10 UNIDADES - PACOTE
70	26.1.2958	EVA	10	60 X 40 CM LISO COR BRANCO – COM 10 UNIDADES - PACOTE
71	26.5.4048	EVA	10	60 X 40 CM LISO COR LARANJA – COM 10 UNIDADES - PACOTE
72	26.5.3708	EVA	10	60 X 40 CM LISO COR LILÁS – COM 10 UNIDADES - PACOTE
73	26.1.2795	EVA	10	60 X 40 CM LISO COR MARROM – COM 10 UNIDADES - PACOTE
74	26.1.3331	EVA	10	60 X 40 CM LISO COR PRETO – COM 10 UNIDADES - PACOTE
75	26.1.2957	EVA	10	60 X 40 CM LISO COR ROSA – COM 10 UNIDADES - PACOTE
76	26.1.2961	EVA	10	60 X 40 CM LISO COR VERDE ESCURO – COM 10 UNIDADES - PACOTE

SECRETARIA DA SAÚDE

77	26.1.2792	EVA	10	60 X 40 CM LISO COR VERMELHO – COM 10 UNIDADES - PACOTE
78	26.5.4890	FIO DE NYLON	15	0,50 X100 M
79	26.1.3358	FITA DE CETIM DUPLA FACE	15	COM 100 METROS Nº 01 – COR BRANCO - ROLO
80	26.1.3364	FITA DE CETIM DUPLA FACE	15	COM 100 METROS Nº 01 – COR PRETO - ROLO
81	26.1.2623	FITA DE CETIM DUPLA FACE	15	COM 100 METROS Nº 01 – COR ROYAL - ROLO
82	26.1.3362	FITA DE CETIM DUPLA FACE	15	COM 100 METROS Nº 01 – COR VERDE BANDEIRA - ROLO
83	26.1.2614	FITA DE CETIM DUPLA FACE	15	COM 100 METROS Nº 01 – COR VERMELHO - ROLO
84	26.1.2400	FITA DE CETIM DUPLA FACE	15	COM 100 METROS Nº 01 – COR VIOLETA - ROLO
85	26.1.2402	FITA DE CETIM DUPLA FACE	15	COM 100 METROS Nº 03 – COR BRANCO - ROLO
86	26.1.3099	FITA DE CETIM DUPLA FACE	15	COM 100 METROS Nº 03 – COR OURO - ROLO
87	26.1.3098	FITA DE CETIM DUPLA FACE	15	COM 100 METROS Nº 03 – COR PRETO - ROLO
88	26.1.2684	FITA DE CETIM DUPLA FACE	15	COM 100 METROS Nº 03 – COR ROYAL - ROLO
89	26.1.2408	FITA DE CETIM DUPLA FACE	15	COM 100 METROS Nº 03 – COR VERDE BANDEIRA - ROLO
90	26.1.2405	FITA DE CETIM DUPLA FACE	15	COM 100 METROS Nº 03 – COR VERMELHO - ROLO
91	26.1.3336	FITA DE CETIM DUPLA FACE	15	COM 100 METROS Nº 03 – COR VIOLETA - ROLO
92	26.1.3073	GOMA LACA	35	INCOLOR 100 ML - UN
93	26.1.3132	GOMA LACA	35	INDIANA 100 ML - UN
94	26.1.2692	LANTEJOULA	4	4MM COR AZUL – 500 G - PACOTE
95	26.1.2693	LANTEJOULA	4	4MM COR BRANCA – 500 G - PACOTE
96	26.1.2419	LANTEJOULA	4	4MM COR OURO – 500 G - PACOTE
97	26.1.2690	LANTEJOULA	4	4MM COR PRATA – 500 G - PACOTE
98	26.1.2691	LANTEJOULA	4	4MM COR PRETO – 500 G - PACOTE
99	26.1.3339	LANTEJOULA	4	4MM COR VERDE – 500 G - PACOTE
100	26.1.2421	LANTEJOULA	4	4MM COR VERMELHO – 500 G - PACOTE
101	26.1.3340	LANTEJOULA	4	4MM TRANSPARENTE – 500 G - PACOTE
102	26.1.2754	LINHA DE CROCHÊ	35	100% ALGODÃO 100 M – COR AZUL PISCINA - UN

SECRETARIA DA SAÚDE

103	26.1.2723	LINHA DE CROCHÊ	35	100% ALGODÃO 100 M – COR BRANCO - UN
104	26.1.3580	LINHA DE CROCHÊ	35	100% ALGODÃO 100 M – COR LARANJA
105	26.1.2725	LINHA DE CROCHÊ	35	100% ALGODÃO 100 M – COR ROSA - UN
106	26.1.2720	LINHA DE CROCHÊ	35	100% ALGODÃO 100 M – COR TOMATE - UN
107	26.1.2722	LINHA DE CROCHÊ	35	100% ALGODÃO 100 M – COR VERDE BANDEIRA - UN
108	26.1.2803	LINHA PARA BORDAR	25	100% ALGODÃO MEADA 8 M NA COR AMARELO - UN
109	26.1.2799	LINHA PARA BORDAR	25	100% ALGODÃO MEADA 8 M NA COR AZUL PSICINA - UN
110	26.1.2948	LINHA PARA BORDAR	25	100% ALGODÃO MEADA 8 M NA COR BEGE - UN
111	26.1.3513	LINHA PARA BORDAR	25	100% ALGODÃO MEADA 8 M NA COR BRANCA - UN
112	26.1.3512	LINHA PARA BORDAR	25	100% ALGODÃO MEADA 8 M NA COR CHOCOLATE - UN
113	26.1.2947	LINHA PARA BORDAR	25	100% ALGODÃO MEADA 8 M NA COR LARANJA - UN
114	26.1.3555	LINHA PARA BORDAR	25	100% ALGODÃO MEADA 8 M NA COR LILÁS - UN
115	26.1.3551	LINHA PARA BORDAR	25	100% ALGODÃO MEADA 8 M NA COR MILITAR - UN
116	26.1.2805	LINHA PARA BORDAR	25	100% ALGODÃO MEADA 8 M NA COR PRETA - UN
117	26.1.3552	LINHA PARA BORDAR	25	100% ALGODÃO MEADA 8 M NA COR ROSA - UN
118	26.1.3554	LINHA PARA BORDAR	25	100% ALGODÃO MEADA 8 M NA COR ROXO - UN
119	26.1.3001	LINHA PARA COSTURA	18	100% POLIÉSTER COM 100 METROS – COR BRANCA - ROLO
120	26.1.2842	LINHA PARA COSTURA	18	100% POLIÉSTER COM 100 METROS – COR PRETA - ROLO
121	26.1.2846	LIXA FINA PARA MADEIRA	25	N° 150. APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 150, TIPO COSTADO PAPEL, APLICAÇÃO MARCENARIA - UN
122	26.1.2822	MANTA ACRÍLICA	2	100% POLIÉSTER – 1,50 M DE LARGURA. GRAMATURA 200 - ROLO
123	26.1.2899	MULTICOLAGE TÊXTIL	15	120 G - UN
124	26.1.3466	NOVELOS DE LÃ	8	100% ACRÍLICA 100 G. PACOTE COM 5 NOVELOS. COR AZUL ROYAL - PACOTE
125	26.1.3397	NOVELOS DE LÃ	8	100% ACRÍLICA 100 G. PACOTE COM 5 NOVELOS. COR BRANCO - PACOTE
126	26.1.3197	NOVELOS DE LÃ	8	100% ACRÍLICA 100 G. PACOTE COM 5 NOVELOS. COR CINZA - PACOTE
127	26.1.2666	NOVELOS DE LÃ	8	100% ACRÍLICA 100 G. PACOTE COM 5 NOVELOS. COR CRU - PACOTE
128	26.1.3199	NOVELOS DE LÃ	8	100% ACRÍLICA 100 G. PACOTE COM 5 NOVELOS. COR LARANJA - PACOTE
129	26.1.3196	NOVELOS DE LÃ	8	100% ACRÍLICA 100 G. PACOTE COM 5 NOVELOS. COR LILÁS - PACOTE

SECRETARIA DA SAÚDE

130	26.1.3438	NOVELOS DE LÃ	8	100% ACRÍLICA 100 G. PACOTE COM 5 NOVELOS. COR MARROM - PACOTE
131	26.1.2719	NOVELOS DE LÃ	8	100% ACRÍLICA 100 G. PACOTE COM 5 NOVELOS. COR MESCLA VERDE, AMARELO E MARROM - PACOTE
132	26.1.2661	NOVELOS DE LÃ	8	100% ACRÍLICA 100 G. PACOTE COM 5 NOVELOS. COR PRETO - PACOTE
133	26.1.3464	NOVELOS DE LÃ	8	100% ACRÍLICA 100 G. PACOTE COM 5 NOVELOS. COR ROSA - PACOTE
134	26.1.2663	NOVELOS DE LÃ	8	100% ACRÍLICA 100 G. PACOTE COM 5 NOVELOS. COR ROXO - PACOTE
135	26.1.3462	NOVELOS DE LÃ	8	100% ACRÍLICA 100 G. PACOTE COM 5 NOVELOS. COR VERDE AMAZÔNIA - PACOTE
136	26.1.3398	NOVELOS DE LÃ	8	100% ACRÍLICA 100 G. PACOTE COM 5 NOVELOS. COR VERMELHO - PACOTE
137	26.3.2510	PANO DE COPA (GUARDANAPO)	300	100% ALGODÃO, MEDIDA MÍNIMA 45 X 70CM, GRAMATURA MÍNIMA 270G - COR BRANCO - UNIDADE
138	26.3.2567	PANO DE COPA (GUARDANAPO)	200	100% ALGODÃO, MEDIDA MÍNIMA 45 X 70CM, GRAMATURA MÍNIMA 270G - CORES VARIADAS - UNIDADE
139	26.1.2449	PÉROLA	2	8MM COR BRANCA – 500 G - PACOTE
140	26.1.3117	PÉROLA	2	8MM COR CREME – 500 G - PACOTE
141	26.1.3488	PÉROLA	2	8MM COR MARFIM – 500 G - PACOTE
142	26.1.2991	PINCEL CHANFRADO PARA PINTURA EM MADEIRA	25	CABO LONGO E PELO SINTÉTICO SUAVE – NA COR VERDE ESCURO Nº 20 - UN
143	26.1.2990	PINCEL CHANFRADO PARA PINTURA EM MADEIRA	25	CABO LONGO E PELO SINTÉTICO SUAVE – NA COR VERDE ESCURO Nº 4 - UN
144	26.1.2834	PINCEL CHANFRADO PARA PINTURA EM MADEIRA	25	CABO LONGO E PELO SINTÉTICO SUAVE – NA COR VERDE ESCURO Nº 8 - UN
145	26.1.3545	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM MADEIRA	25	CABO LONGO E PELO ORELHA DE BOI – NA COR VINHO Nº 0 - UN
146	26.1.2917	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM MADEIRA	25	CABO LONGO E PELO ORELHA DE BOI – NA COR VINHO Nº 10 - UN
147	26.1.2918	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM MADEIRA	25	CABO LONGO E PELO ORELHA DE BOI – NA COR VINHO Nº 12 - UN
148	26.1.2919	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM MADEIRA	25	CABO LONGO E PELO ORELHA DE BOI – NA COR VINHO Nº 14 - UN
149	26.1.2920	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM MADEIRA	25	CABO LONGO E PELO ORELHA DE BOI – NA COR VINHO Nº 16 - UN
150	26.1.3548	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM MADEIRA	25	CABO LONGO E PELO ORELHA DE BOI – NA COR VINHO Nº 18 - UN

SECRETARIA DA SAÚDE

151	26.1.2915	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM MADEIRA	25	CABO LONGO E PELO ORELHA DE BOI – NA COR VINHO Nº 2 - UN
152	26.1.2973	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM MADEIRA	25	CABO LONGO E PELO ORELHA DE BOI – NA COR VINHO Nº 20 - UN
153	26.1.2974	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM MADEIRA	25	CABO LONGO E PELO ORELHA DE BOI – NA COR VINHO Nº 22 - UN
154	26.1.2859	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM MADEIRA	25	CABO LONGO E PELO ORELHA DE BOI – NA COR VINHO Nº 24 - UN
155	26.1.2916	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM MADEIRA	25	CABO LONGO E PELO ORELHA DE BOI – NA COR VINHO Nº 4 - UN
156	26.1.3546	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM MADEIRA	25	CABO LONGO E PELO ORELHA DE BOI – NA COR VINHO Nº 6 - UN
157	26.1.3547	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM MADEIRA	25	CABO LONGO E PELO ORELHA DE BOI – NA COR VINHO Nº 8 - UN
158	26.1.2988	PINCEL LEQUE PARA PINTURA EM TECIDO	25	CABO LONGO E PELO CERDA NATURAL – NA COR PRETA Nº 2 - UN
159	26.1.2989	PINCEL LEQUE PARA PINTURA EM TECIDO	25	CABO LONGO E PELO CERDA NATURAL – NA COR PRETA Nº 4 - UN
160	26.1.3144	PINCEL LEQUE PARA PINTURA EM TECIDO	25	CABO LONGO E PELO CERDA NATURAL – NA COR PRETA Nº 6 - UN
161	26.1.2833	PINCEL REDONDO LINER	25	CABO CURTO EM MADEIRA E PELO DE NAYLON DOURADO PARA ACABAMENTO Nº 00 - UN
162	26.1.2985	PINCEL REDONDO LINER	25	CABO CURTO EM MADEIRA E PELO DE NAYLON DOURADO PARA ACABAMENTO Nº 3/0 - UN
163	26.1.3568	PISTOLA DE COLA QUENTE	10	11 MM 65 WATTS BIVOLT - UN
164	26.1.3618	PISTOLA DE COLA QUENTE	10	7 MM 30 WATTS BIVOLT - UN
165	26.1.2850	PORTA GUARDANAPO	10	10 X 4 X 10 CM EM MDF - UN
166	26.1.3570	PORTA RETRATO DE MDF	20	03 MM 10X15 CM COM SUPORTE PARA MESA NO FORMATO RETANGULAR - UN
167	26.1.1824	PRIMER PARA METAIS PET E VIDRO	40	A BASE DE AGUA CONTEM 100ML
168	26.1.2046	SECANTE DE COBALTO	40	100 ML – COMPOSIÇÃO: HIDROCARBONETOS, COBALTO, FAIXA DE DESTILAÇÃO 153/220°C, TEOR DE AROMÁTICOS 12% E TEOR DE ENXOFRE 900 PPM - UN
169	26.1.2911	TELA DE PINTURA	50	EM MADEIRA E ALGODÃO CRU 20 X 30 CM - UN
170	26.1.2910	TELA DE PINTURA	50	EM MADEIRA E ALGODÃO CRU 30 X 40 CM - UN
171	26.1.3541	TELA DE PINTURA	50	EM MADEIRA E ALGODÃO CRU 40 X 60 CM - UN
172	26.1.3540	TELA DE PINTURA	50	EM MADEIRA E ALGODÃO CRU 50 X 70 CM - UN
173	26.1.2653	TERMOLINA LEITOSA	40	100 ML - UN
174	26.1.2660	THINNER UNIVERSAL	40	900 ML - UN

SECRETARIA DA SAÚDE

175	26.1.3123	TINTA A ÓLEO	15	28G – COR ALARANJADO CÁDMIO - UN
176	26.1.3052	TINTA A ÓLEO	15	28G – COR AMARELO CLARO - UN
177	26.1.3226	TINTA A ÓLEO	15	28G – COR AMARELO ESCURO - UN
178	26.1.3051	TINTA A ÓLEO	15	28G – COR AMARELO LIMÃO - UN
179	26.1.2929	TINTA A ÓLEO	15	28G – COR AZUL CELESTE - UN
180	26.1.3237	TINTA A ÓLEO	15	28G – COR AZUL DA PRÚSSIA - UN
181	26.1.3128	TINTA A ÓLEO	15	28G – COR AZUL HORTÊNCIA - UN
182	26.1.3126	TINTA A ÓLEO	15	28G – COR AZUL REAL - UN
183	26.1.2390	TINTA A ÓLEO	15	28G – COR BRANCO DE ZINCO-UNID
184	26.1.2939	TINTA A ÓLEO	15	28G – COR BRUN VAN DYCK - UN
185	26.1.2274	TINTA A ÓLEO	15	28G – COR CARMIM-UNID
186	26.1.2925	TINTA A ÓLEO	15	28G – COR MAGENTA - UN
187	26.1.2464	TINTA A ÓLEO	15	28G – COR OURO METÁLICO -UNID
189	26.1.2392	TINTA A ÓLEO	15	28G – COR PRATA METÁLICO-UNID
190	26.1.2389	TINTA A ÓLEO	15	28G – COR PRETO -UNID
191	26.1.3008	TINTA A ÓLEO	15	28G – COR ROSA ORQUÍDEA - UN
192	26.1.2532	TINTA A ÓLEO	15	28G – COR SÉPIA -UNID
193	26.1.2927	TINTA A ÓLEO	15	28G – COR ULTRAMAR ESCURO - UN
194	26.1.2934	TINTA A ÓLEO	15	28G – COR VERDE INGLÊS CLARO - UN
195	26.1.2931	TINTA A ÓLEO	15	28G – COR VERDE INGLÊS ESCURO - UN
196	26.1.3241	TINTA A ÓLEO	15	28G – COR VERDE PAUL VERONESE - UN
197	26.1.3242	TINTA A ÓLEO	15	28G – COR VERDE VESSIÊ - UN
198	26.1.5335	TINTA A ÓLEO	15	28G – COR VERMELHO CLARO
199	26.1.5334	TINTA A ÓLEO	15	28G – COR VERMELHO ESCURO - UN
200	26.1.2924	TINTA A ÓLEO	15	28G – COR VIOLETA COBALTO - UN
201	26.1.3427	TINTA ACRÍLICA DECORATIVA	60	100 ML – COR AMARELO CLARO - UN
202	26.1.2752	TINTA ACRÍLICA DECORATIVA	60	100 ML – COR AMARELO GEMA - UN
203	26.1.3217	TINTA ACRÍLICA DECORATIVA	60	100 ML – COR AZUL MAR - UN
204	26.1.3045	TINTA ACRÍLICA DECORATIVA	60	100 ML – COR AZUL MARINHO - UN
205	26.1.3173	TINTA ACRÍLICA DECORATIVA	60	100 ML – COR BRANCA - UN
206	26.1.3223	TINTA ACRÍLICA DECORATIVA	60	100 ML – COR GABANA - UN

SECRETARIA DA SAÚDE

207	26.1.3138	TINTA ACRÍLICA DECORATIVA	60	100 ML – COR HORTÊNCIA - UN
208	26.1.3450	TINTA ACRÍLICA DECORATIVA	60	100 ML – COR LARANJA ESCURO - UN
209	26.1.3218	TINTA ACRÍLICA DECORATIVA	60	100 ML – COR LILÁS - UN
210	26.1.2751	TINTA ACRÍLICA DECORATIVA	60	100 ML – COR MARFIM - UN
211	26.1.3222	TINTA ACRÍLICA DECORATIVA	60	100 ML – COR MARROM ESCURO - UN
212	26.1.3047	TINTA ACRÍLICA DECORATIVA	60	100 ML – COR OCRE - UN
213	26.1.3050	TINTA ACRÍLICA DECORATIVA	60	100 ML – COR PRETO - UN
214	26.1.3135	TINTA ACRÍLICA DECORATIVA	60	100 ML – COR ROSA - UN
215	26.1.3451	TINTA ACRÍLICA DECORATIVA	60	100 ML – COR SALMÃO - UN
216	26.1.3219	TINTA ACRÍLICA DECORATIVA	60	100 ML – COR VERDE ÁGUA - UN
217	26.1.3592	TINTA ACRÍLICA DECORATIVA	60	100 ML – COR VERDE ESMERALDA - UN
218	26.1.3004	TINTA ACRÍLICA DECORATIVA	60	100 ML – COR VERDE PINHEIRO - UN
219	26.1.3176	TINTA ACRÍLICA DECORATIVA	60	100 ML – COR VERMELHO - UN
220	26.1.3590	TINTA ACRÍLICA DECORATIVA	60	100 ML – COR VINHO - UN
221	26.1.3137	TINTA ACRÍLICA DECORATIVA	60	100 ML – COR VIOLETA - UN
222	26.5.659	TINTA DIMENSIONAL RELEVO	60	BRILHANTE BRANCO, FRASCO C/ 35ML
223	26.5.796	TINTA DIMENSIONAL RELEVO	60	BRILHANTE PRETO, FRASCO C/ 35ML
224	26.5.1586	TINTA DIMENSIONAL RELEVO	60	BRILHANTE LILAS FRASCO C/ 35ML
225	26.1.3327	TINTA DIMENSIONAL RELEVO	60	BRILHANTE 35 ML – COR CINZA LUNAR - UN
226	26.1.3406	TINTA DIMENSIONAL RELEVO	60	BRILHANTE 35 ML – COR LARANJA - UN
227	26.1.3383	TINTA DIMENSIONAL RELEVO	60	BRILHANTE 35 ML – COR MARROM - UN

SECRETARIA DA SAÚDE

228	26.1.3387	TINTA DIMENSIONAL RELEVO	60	METALICO 35 ML – COR BRONZE - UN
229	26.1.3413	TINTA DIMENSIONAL RELEVO	60	METALICO 35 ML – COR OURO - UN
230	26.1.3468	TINTA DIMENSIONAL RELEVO	60	METALICO 35 ML – COR PRATA - UN
231	26.1.2745	TINTA FOSCA PARA TECIDO	50	250 ML. TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA – COR ACCUA MARINA - UN
232	26.1.2898	TINTA FOSCA PARA TECIDO	50	250 ML. TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA – COR AMARELO CANÁRIO - UN
233	26.1.3184	TINTA FOSCA PARA TECIDO	50	250 ML. TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA – COR AZUL CARIBE - UN
234	26.1.3086	TINTA FOSCA PARA TECIDO	50	250 ML. TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA – COR AZUL CELESTE - UN
235	26.1.3183	TINTA FOSCA PARA TECIDO	50	250 ML. TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA – COR AZUL MAR - UN
236	26.1.3254	TINTA FOSCA PARA TECIDO	50	250 ML. TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA – COR AZUL MARINHO - UN
237	26.1.2744	TINTA FOSCA PARA TECIDO	50	250 ML. TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA – COR AZUL TURQUESA - UN
238	26.1.3186	TINTA FOSCA PARA TECIDO	50	250 ML. TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA – COR AZUL ULTRAMAR - UN
239	26.1.3298	TINTA FOSCA PARA TECIDO	50	250 ML. TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA – COR CINZA LUNAR - UN
240	26.1.3039	TINTA FOSCA PARA TECIDO	50	250 ML. TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA – COR CORAL - UN
241	26.1.3037	TINTA FOSCA PARA TECIDO	50	250 ML. TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA – COR LARANJA - UN
242	26.1.3083	TINTA FOSCA PARA TECIDO	50	250 ML. TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA – COR LAVANDA - UN
243	26.1.3181	TINTA FOSCA PARA TECIDO	50	250 ML. TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA – COR LILÁS - UN
244	26.1.3180	TINTA FOSCA PARA TECIDO	50	250 ML. TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA – COR MAGENTA - UN

SECRETARIA DA SAÚDE

245	26.1.3295	TINTA FOSCA PARA TECIDO	50	250 ML. TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA – COR MARROM - UN
246	26.1.3305	TINTA FOSCA PARA TECIDO	50	250 ML. TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA – COR OCRE OURO - UN
247	26.1.3033	TINTA FOSCA PARA TECIDO	50	250 ML. TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA – COR PÊSSEGO - UN
248	26.1.3307	TINTA FOSCA PARA TECIDO	50	250 ML. TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA – COR PRETO - UN
249	26.1.2967	TINTA FOSCA PARA TECIDO	50	250 ML. TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA – COR PÚRPURA - UN
250	26.1.3082	TINTA FOSCA PARA TECIDO	50	250 ML. TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA – COR ROSA - UN
251	26.1.3178	TINTA FOSCA PARA TECIDO	50	250 ML. TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA – COR ROSA CHÁ - UN
252	26.1.3179	TINTA FOSCA PARA TECIDO	50	250 ML. TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA – COR ROSA ESCURO - UN
253	26.1.3034	TINTA FOSCA PARA TECIDO	50	250 ML. TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA – COR SALMAO - UN
254	26.1.3038	TINTA FOSCA PARA TECIDO	50	250 ML. TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA – COR TANGERINA - UN
255	26.1.3296	TINTA FOSCA PARA TECIDO	50	250 ML. TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA – COR TERRA QUEIMADA - UN
256	26.1.3188	TINTA FOSCA PARA TECIDO	50	250 ML. TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA – COR VERDE FOLHA - UN
257	26.1.3187	TINTA FOSCA PARA TECIDO	50	250 ML. TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA – COR VERDE GLACIAL - UN
258	26.1.3255	TINTA FOSCA PARA TECIDO	50	250 ML. TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA – COR VERDE MAÇA - UN
259	26.1.3257	TINTA FOSCA PARA TECIDO	50	250 ML. TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA – COR VERDE MUSGO - UN
260	26.1.2966	TINTA FOSCA PARA TECIDO	50	250 ML. TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA – COR VERMELHO ESCARLATE - UN
261	26.1.3040	TINTA FOSCA PARA TECIDO	50	250 ML. TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA – COR VERMELHO FOGO - UN

SECRETARIA DA SAÚDE

262	26.1.2970	TINTA FOSCA PARA TECIDO	50	250 ML. TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA – COR VERDE PISTACHE - UN
263	26.1.3415	TINTA FOSCA PARA TECIDO	50	250 ML. TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA – COR VIOLETA COBALTO - UN
264	26.1.3325	TINTA FOSCA PARA TECIDO	50	250 ML. TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA – COR VIOLETA - UN
265	26.1.2052	TINTA FOSCA PARA TECIDO	50	250 ML. TINTAS À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICAS E SOLÚVEIS EM ÁGUA – COR VINHO - UN
266	26.1.2748	TINTA PVA	60	100 ML – COR AMARELO LIMÃO - UN
267	26.1.2749	TINTA PVA	60	100 ML – COR AMARELO OURO - UN
268	26.1.3425	TINTA PVA	60	100 ML – COR AZUL CLARO-UNID
269	26.1.2048	TINTA PVA	60	100 ML – COR AZUL DA PRÚSSIA - UN
270	26.1.3424	TINTA PVA	60	100 ML – COR AZUL ULTRAMAR - UN
271	26.1.3324	TINTA PVA	60	100 ML – COR BRANCO METÁLICO - UN
272	26.1.2246	TINTA PVA	60	100 ML – COR BRANCO -UNID
273	26.1.3423	TINTA PVA	60	100 ML – COR CAFÉ - UN
274	26.1.2054	TINTA PVA	60	100 ML – COR CAMURÇA - UN
275	26.1.3417	TINTA PVA	60	100 ML – COR CEREJA-UNID
276	26.1.3419	TINTA PVA	60	100 ML – COR CHOCOLATE - UN
277	26.1.3416	TINTA PVA	60	100 ML – COR COBRE-UNID
278	26.1.2249	TINTA PVA	60	100 ML – COR LARANJA - UN
279	26.1.3299	TINTA PVA	60	100 ML – COR LILÁS INTENSO - UN
280	26.1.3002	TINTA PVA	60	100 ML – COR MOSTARDA - UN
281	26.1.2250	TINTA PVA	60	100 ML – COR OURO-UNID
282	26.1.2531	TINTA PVA	60	100 ML – COR PALHA - UN
283	26.1.2050	TINTA PVA	60	100 ML – COR PINK - UN
284	26.1.3170	TINTA PVA	60	100 ML – COR PRATA-UNID
285	26.1.3414	TINTA PVA	60	100 ML – COR PRETO-UNID
286	26.1.3420	TINTA PVA	60	100 ML – COR ROSA CLARO -UNID
287	26.1.3422	TINTA PVA	60	100 ML – COR ROSA ESCURO - UN
288	26.1.2053	TINTA PVA	60	100 ML – COR SALMÃO - UN
289	26.1.2746	TINTA PVA	60	100 ML – COR VERDE CLARO - UN
290	26.1.2051	TINTA PVA	60	100 ML – COR VERDE MUSGO - UN
291	26.1.3418	TINTA PVA	60	100 ML – COR VERDE NATAL-UNID
292	26.1.2747	TINTA PVA	60	100 ML – COR VIOLETA INTENSO - UN

SECRETARIA DA SAÚDE

293	26.3.4320	TOALHA DE BANHO	130	100% ALGODÃO, COM BARRADO EM ETAMINE, MEDIDA MÍNIMA 0,70 X 1,40CM, GRAMATURA MÍNIMA 370G/M ² - COR BRANCO - UNIDADE
294	26.3.4295	TOALHA DE BANHO	130	100% ALGODÃO, COM BARRADO EM ETAMINE, MEDIDA MÍNIMA 0,70 X 1,40CM, GRAMATURA MÍNIMA 370G/M ² , CORES DIVERSAS: BRANCO; PRETO; VERDE; AZUL; ROSA
295	26.3.39	TOALHA DE LAVABO	130	COM BARRADO EM ETAMINE, MED. APROX. 30 X 45 CM, COR BRANCO
296	26.3.2461	TOALHA DE LAVABO	130	COM BARRADO EM ETAMINE, MEDIDAS MINIMAS 30 X 45CM, CORES VARIADAS - UNIDADE
297	26.3.2509	TOALHA DE ROSTO	130	100% ALGODÃO, COM BARRADO EM ETAMINE, MEDIDA MÍNIMA 0,45 X 70CM, GRAMATURA MÍNIMA 370G/M ² - COR BRANCO - UNIDADE
298	26.5.4891	VERNIZ ACRÍLICO FOSCO	60	100 ML - UN
299	26.1.2655	VERNIZ FANTASIA	60	60 ML – COR BRONZE - UN
300	26.1.3533	VERNIZ FANTASIA	60	60 ML – COR OURO - UN
301	26.1.3599	VERNIZ FANTASIA	60	60 ML – COR PRATA - UN

7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Tratando-se de aquisição comum no mercado e diante da participação de diversas Secretarias na ata, o levantamento de valores será realizado pelo Departamento de Compras para a abertura do processo licitatório.

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Neste caso pode haver o parcelamento, porque o mercado é amplo, há ampla participação, e mais de uma empresa pode fornecer, por se tratar de ATA, sem prejuízo a economicidade, conforme mostra no Artigo 47 da Lei nº14133/2021.

Art. 47. As licitações de serviços atenderão aos princípios:

I - da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;

II - do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

§ 1º Na aplicação do princípio do parcelamento deverão ser considerados:

I - a responsabilidade técnica;

II - o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens;

SECRETARIA DA SAÚDE

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

9 – IDENTIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica interdependência destes com quaisquer outros, no sentido de condicioná-los a sua plena efetivação, ou seja, vindo a adquiri-los, estarão plenamente aptos a atender ao interesse público demonstrado neste ETP.

10 – DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Por se tratar de Ata de Registro a mesma não se encontra no Plano de Contratações Anual, contudo as eventuais aquisições necessárias estão previstas no Planejamento Orçamentário desta Secretaria.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se o atendimento da demanda da Secretaria, haja vista que o solicitado é necessário para o desenvolvimento nas atividades terapêuticas com intuito de atender de forma adequada o tratamento dos usuários inseridos nas oficinas terapêuticas, as quais, proporcionará eficiência, eficácia, economia e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, uma vez que a empresa que fornecerá o item pretendido deverá possuir o melhor preço.

12 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não serão aplicadas quaisquer providências pela Administração Pública a fim de assegurar a aquisição, uma vez que o objeto não exige qualquer especificidade.

13 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não houve nenhum estudo de impacto ambiental para esta contratação, embora haja a preocupação sustentável.

14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Esta Secretaria declara **viável** esta contratação.



Capivari, 07 de abril de 2025

MATEUS SOUSA

Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE

